



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA Nº 024/2026,

EMENTA: Designa a servidora Patrícia Kelly da Silva de Souza para exercer a função de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Itapiúna.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, representada por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Resolução nº 01/2026, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA KELLY DA SILVA DE SOUZA** para exercer a função de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Itapiúna, nos termos da **Resolução nº 01/2026**.

Art. 2º Compete à Ouvidora Legislativa:

I – receber, registrar, analisar, instruir, encaminhar e responder as manifestações dos cidadãos;

II – garantir resposta tempestiva, clara e fundamentada aos manifestantes;

III – propor melhorias nos fluxos e na qualidade dos serviços da Câmara Municipal;

IV – manter canal de comunicação acessível, inclusive por meio eletrônico;

V – assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no tratamento das manifestações;

VI – elaborar e publicar relatórios periódicos de desempenho da Ouvidoria.

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Art. 3º A Ouvidora exercerá suas funções com independência funcional e autonomia técnica, observadas as disposições da Resolução nº 01/2026.

Art. 4º O mandato da Ouvidora será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 01/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 16 de fevereiro de 2026.

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Ementa: Dispõe sobre a publicidade da Portaria nº 024/2026, de 16 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela lei Municipal 791/2016,

TORNA PÚBLICO que foi publicada a Portaria nº 024/2026, de 16 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a designação da servidora **PATRÍCIA KELLY DA SILVA DE SOUZA** para exercer a função de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Itapiúna, nos termos da Resolução nº 01/2026.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará, em 16 de fevereiro de 2026.

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES

Presidente da Câmara Biênio 2025/2026.

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.